



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 078/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº211/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
e suas atribuições legais,

RESOLVE:

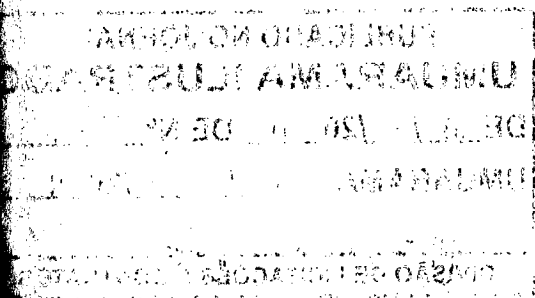
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº211/2010 - PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches, CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil de Tempo Integral e EJA – Educação de Jovens e Adultos deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **R. RAFAELA RODRIGUES EPP.**, para os itens 02, 03, 04, 08, 10, 30 e 31, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para os itens 01, 07, 09, 11, 12, 13, 17, 20, 23, 38 e 40, **DOMINGUES & KESSA LTDA**, para os itens 18, 21, 22 e 28, **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA**, para os itens 19 e 24, **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**, para os itens 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39 e **MIMOSA ALIMENTOS LTDA – ME**, para os itens 25, 26, 27 e 29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 01 / 20 11 DE Nº 9013
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 11
Roberta Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS